

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

SUMÁRIO

- 1. MENSAGEM DO FUNDADOR;**
- 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS;**
- 3. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA;**
- 4. INTRODUÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA;**
- 5. OBJETIVOS;**
- 6. COMITÊ DE ÉTICA;**
- 7. CONDUTA PESSOAL;**
- 8. INFORMAÇÕES PESSOAIS;**
- 9. PRINCÍPIOS GERAIS;**
- 10. VESTIMENTA, APRESENTAÇÃO PESSOAL E UNIFORME;**
- 11. PADRÕES DE CONDUTA COM CLIENTES, FORNECEDORES E/OU VISITANTES;**
- 12. COMPORTAMENTO DOS COLABORADORES;**
- 13. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE;**
- 14. RESPEITO INCONDICIONAL;**
- 15. CONFLITO DE INTERESSES E TRÁFICO DE INFLUÊNCIA;**
- 16. DIVERSIDADES ÉTNICAS, SÓCIO-ECONÔMICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E DE GÊNERO;**
- 17. ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL;**
- 18. USO DE CELULAR OU CÂMERAS FOTOGRÁFICAS;**
- 19. DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO;**
- 20. TRABALHO INFANTIL OU FORÇADO;**
- 21. REGRAS DO TRABALHADOR IDEAL;**
- 22. APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE BENS;**
- 23. CONSIDERAÇÕES FINAIS;**
- 24. DECLARAÇÃO.**

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

1. MENSAGEM DO FUNDADOR;

Ao longo do tempo na história da humanidade, à medida que o homem vai evoluindo dentro desse processo de convivência como ser sociável, é cada vez mais necessário que cada indivíduo busque como forma de melhor conduzir-se, adotar e colocar em prática, normas de conduta e valores morais, que possibilitem uma perfeita conformidade no seu relacionamento com Deus, com o meio ambiente e com seu semelhante, para que assim



possa gozar de uma vida de relações harmônicas e equilibradas, que se traduzem em paz e bem estar.

Como forma de contribuir, a partir da clara visão que procuramos ter sobre as relações citadas e sobre o respeito a todos os procedimentos de bons costumes, que a salutar convivência entre os seres humanos, Deus e a natureza exige, para a busca e o alcance de uma felicidade plena, estamos apresentando esse Código de Ética, a todos os colaboradores que fazem a empresa GEOPETRO PERFURAÇÕES, para que possamos abraçar, respeitar e praticar sem qualquer exceção, todas as regras de conduta nele contidas, e que possam ser estendidas e contributivas para a evolução moral de cada um, na busca de nos tornarmos seres humanos melhores, caminhando sempre no direcionamento do farol da perfeição, a fim de alcançarmos essa tão sonhada felicidade, desfrutando assim, de uma definitiva paz entre os homens.

Seguindo os ensinamentos do Cristo nosso irmão, e resumindo tudo que almejamos com este Código de Conduta, é que “Façamos ao nosso semelhante somente aquilo que gostaríamos que ele nos fizesse”. Esta frase é o Caminho e nos traduz toda a essência do maior Código Moral da história da humanidade, O evangelho de Jesus!

Um abraço a todos,

Francisco de Assis Barreto

Diretor Presidente da GEOPETRO

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS;

Este documento é destinado a todos os colaboradores da **GEOPETRO PERFURAÇÕES**, clientes, fornecedores e visitantes, independente da atividade profissional que exerçam, e tem como objetivo contemplar todas as práticas e princípios de conduta. Em caso de dúvidas, o colaborador deverá entrar em contato com o comitê de ética ou através do canal de denúncias disponibilizado pela empresa.

3. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA;

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** foi fundada no ano de 2005, e desde então, atua como prestadora de serviços de perfuração e intervenção de poços de petróleo e água. Fundamentando-se sempre por três pilares básicos em seus negócios: A **Postura, Ética e a Responsabilidade Ambiental**. Objetivamos assim, garantir um serviço de qualidade e excelência, preocupando-se com a preservação dos recursos naturais para satisfazer o mercado e aos nossos clientes. Associando dois fatores essenciais: **Custo e Benefício**; com a finalidade em atender as expectativas e necessidades dos nossos contratantes ao optarem pelos nossos serviços.

Pioneira no desenvolvimento e implementação da técnica que viabiliza o sistema roto-pneumático em perfurações de poços de petróleo, a **GEOPETRO PERFURAÇÕES**, por meio desta ação ganhou espaço no mercado, tornando-se a primeira empresa desse segmento no Brasil a introduzir tal tecnologia na perfuração de poços de petróleo, proporcionando ganho de tempo e diminuição dos custos no investimento das operações. Com isso, teve ampliação na melhoria contínua, que marcou o crescimento e a consolidação da empresa, buscando ser reconhecida perante clientes e sociedade em geral, como um referencial em competência e responsabilidade por seus serviços prestados nas diversas regiões do país.

Seu fundador, **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO** - sabe dos desafios que a nova ordem mundial impõe, para que a empresa possa continuar levando a diante o sonho de crescimento e consolidação, por isso está convicto que a busca pela implantação dos mais modernos Sistemas de Gestão Integrado, é uma caminho que se faz necessário para os que querem permanecer sólidos e ativos no mercado.

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** encontra-se nesta busca contínua, seguindo a influência desta lógica inovadora em negócios, para o aperfeiçoamento de seus serviços, ajustado às novas demandas de nossos clientes.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

3.1 NOSSA MISSÃO

Atender a demanda de serviços de perfuração e intervenção de poços, assegurando resultados positivos que promovam o crescimento contínuo da **GEOPETRO PERFURAÇÕES**, da sociedade e dos nossos parceiros, tendo como princípios básicos a gestão da qualidade, segurança do trabalho e respeito ao meio ambiente.

3.2 NOSSA VISÃO

Ser referência nacional até o ano de 2027 em qualidade e produtividade nos serviços de perfuração de poços de petróleo.

4 INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA;



A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** espera que você seja ético, ou seja, que pense e execute suas ações de maneira correta, de acordo com os valores estabelecidos e aceitos na sociedade em que estamos inseridos. A sua responsabilidade mais importante é desenvolver um bom trabalho no que for designado a você; saber atender; saber entender; saber cooperar com seus colegas de trabalho; fornecedores, clientes e visitantes são essenciais para desempenhar um bom trabalho respeitando o meio ambiente com intuito de prevenir a poluição.

Almejamos que todas as ações e planos da empresa sejam sempre baseados no respeito ao ser humano, ao meio ambiente e sociedade, com valores éticos e transparência em suas relações comerciais. Prezamos a integração, o bom relacionamento interpessoal, o respeito ao meio ambiente e o crescimento profissional de todos os integrantes da equipe e acreditamos que a comunicação é fundamental para o bom desempenho das atividades e a divulgação de práticas e medidas que preservem os recursos naturais.

Com esse propósito, a **GEOPETRO PERFURAÇÕES** criou este **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**, que expressa a preocupação da empresa em esclarecer a todos os seus colaboradores as condutas desejadas e banidas, durante a execução de suas atividades profissionais. Organizado de forma clara e

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

objetiva, o Código de Conduta e Ética visa orientar colaboradores, clientes, fornecedores e visitantes, quanto às condições de trabalho, os seus benefícios, a preservação do meio ambiente e a prevenção de acidentes.

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** solicita que este Código de Conduta e Ética seja lido com atenção e consultado em caso de dúvidas posteriores. A empresa encontra-se à disposição para esclarecimento de dúvidas ou fornecimento de maiores informações sempre que necessário.

SEJA MUITO BEM VINDO À NOSSA EQUIPE!

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

5 OBJETIVOS;



O Código de Conduta e Ética da **GEOPETRO PERFURAÇÕES** é um conjunto de normas internas que refletem os princípios e valores (como integridade, ética, excelência, trabalho em equipe, inovação, transparência, aprendizado contínuo, confiança, qualidade, responsabilidade, foco no cliente, diversidade) nos quais uma organização empresarial baseia suas atividades e decisões, através do qual ela descreve sua missão e visão apresentando suas responsabilidades éticas, sociais, ambientais e de segurança.

Tem como objetivo orientar e dar diretrizes as ações de seus colaboradores, desde a alta administração até o cargo mais simples da empresa, em suas interações com diferentes públicos com os quais interage.

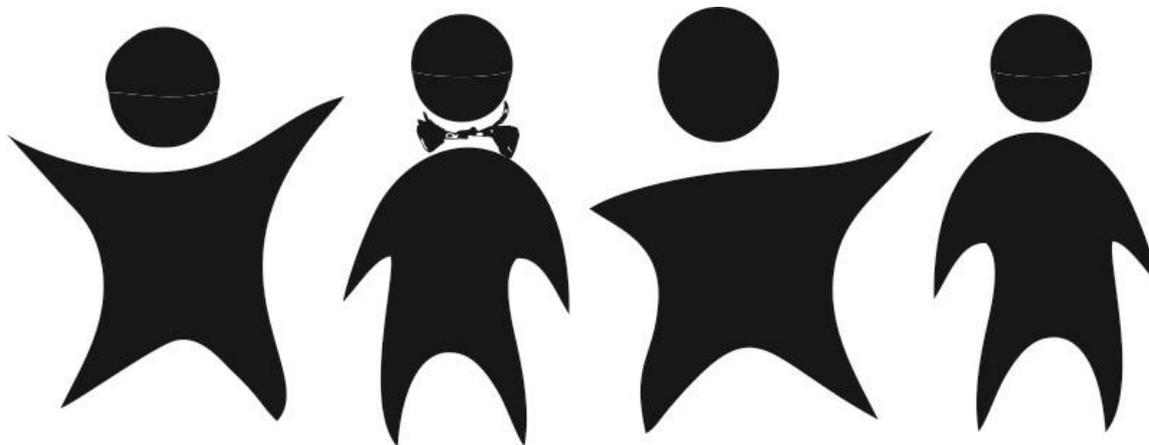
Todas as relações da empresa são pautadas por elevados padrões éticas, expressas no Código de Conduta e Ética, onde são impostas regras a serem observadas pelo comitê de ética, diretores, colaboradores e no relacionamento com a própria empresa, com seus colegas de trabalho, clientes, fornecedores e visitantes.

Para que a empresa possa atingir os objetivos e metas de forma íntegra, legal e transparente, prezando pela ética nas relações internas e externas, é preciso que todos os envolvidos leiam este **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA**, consultando-o sempre que houver necessidade, pois, ele contém informações relevantes para o bom andamento dos processos da **GEOPETRO PERFURAÇÕES**, estabelecendo o padrão de comportamento que a empresa espera de cada um enquanto nosso colaborador.

O presente documento entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente por prazo indeterminado.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

6 COMITÊ DE ÉTICA;



A ética pode ser representada pela honestidade e integridade de conduta em todas as áreas da vida de cada ser humano, daí a importância de se estabelecer um padrão de conduta no âmbito corporativo, pois, uma organização empresarial não tem vida própria, são seus colaboradores, dirigentes, clientes e fornecedores que dão vida à empresa e constroem a sua reputação e imagem, no âmbito interno e externo. Ser reconhecida como uma empresa ética significa que ela é repleta de virtudes, como a honestidade, a transparência e a integridade de conduta.

O comitê de ética da **GEOPETRO PERFURAÇÕES** é formado por colaboradores e diretores, facilitando a implantação dos planos de ação, sendo responsável por analisar as questões éticas que irão surgir dentro da organização empresarial, promovendo discussões e realizando a revisão e a modernização deste Código de acordo com as mudanças e novas necessidades da empresa.

O Comitê de Ética manterá sigilo das apurações provenientes de denúncias, respeitando o princípio da confidencialidade e também não permitirá qualquer tipo de retaliação feita ao denunciante de boa fé.

Portanto, são deveres do COMITÊ DE ÉTICA:

- Disseminar os princípios éticos e as práticas do Código de Conduta e Ética;
- Zelar pelo cumprimento dos deste Código;
- Esclarecer possíveis dúvidas dos colaboradores;
- Receber e fomentar sugestões para aperfeiçoamento e atualização das normas disciplinares;

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- Receber, registrar e apurar denúncias anônimas ou não, de desvios de conduta ou de comportamento antiético;
- Disponibilizar todos os canais de comunicação para recebimento de denúncias (fone, fax, e-mail, site, etc.) e promover a divulgação desse serviço em todas as áreas da empresa;
- Afastar o temor do assediado de denunciar o ilícito a que for submetido;
- Apurar criteriosamente as denúncias oferecidas e aplicar as penalidades cabíveis;

7 CONDUTA PESSOAL;

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** orienta a todos os seus funcionários desempenhem suas responsabilidades com perfeição, cuidado e dedicação, bem como tenham trato cordial e respeitoso com todas as pessoas que os cercam, quaisquer sejam, colegas de trabalho, clientes, fornecedores, visitantes, entre outros, dentro ou fora das instalações da organização.

Desta maneira, é importante lembrar algumas atitudes que devem ser evitadas para o bem comum do andamento das atividades, que são:

a) Vazamento de informações privilegiadas ou sigilosas (da empresa e/ou dos clientes)

É proibida a divulgação de informações obtidas pelos colaboradores, no exercício de suas funções, relacionadas à empresa ou seus clientes. Toda e qualquer informação, relativa a negócios, processos, contratações, concorrentes, e outros, são dotadas de confidencialidade, devendo seguir as mesmas regras acima dispostas. Assim, arquivos pertencentes à empresa não poderão ser copiados, reproduzidos ou retirados de suas dependências sem haver a conformidade com as regras gerais de conduta;

b) Trabalhar sob efeito de álcool ou outras drogas

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** não admite que seus colaboradores estejam sob o efeito de bebidas alcoólicas ou qualquer outro tipo de entorpecente durante a jornada e/ou no ambiente de trabalho, inclusive em viagens a serviço ou para participar de eventos e/ou treinamentos.

É terminantemente proibido o uso de bebidas alcoólicas ou entorpecente nas instalações ou nos canteiros de obra da empresa, configurando falta grave e estando o colaborador passível de demissão. Havendo prova do procedimento, a demissão poderá ser efetuada por justa causa;

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

c) Acesso de pessoas não autorizadas às instalações e/ou canteiro de obras da empresa

É proibido o acesso de pessoas não autorizadas às instalações e/ou canteiro de obras da empresa, para os quais não estão treinadas ou autorizadas, podendo provocar acidentes e levar risco às operações em andamento;

d) Relacionamento afetivo com menores de idade;



A empresa repudia qualquer prática de corrupção, sedução e aliciamento de menores de idade em suas instalações, como também fora delas. Esta prática ocasiona falta grave e o colaborador, independente de seu nível hierárquico, poderá responder civil e criminalmente pelo ato mencionado acima;

e) Porte ilegal de arma de fogo quando a função não requerer sua utilização

É terminantemente proibido introduzir ou portar arma de fogo nas instalações e/ou canteiro de obras da **GEOPETRO PERFURAÇÕES**, ou fora dela, quando a função não requerer sua utilização, podendo o portador da mesma, responder por crime de porte ilegal de arma;

f) Uso de veículos da empresa para benefício próprio sem autorização

A utilização dos veículos da empresa é destinada única e exclusivamente para fins de exercício das atividades inerentes à prestação de serviços.

São expressamente vedadas:

- I. A utilização dos veículos por terceiros;
- II. A utilização dos veículos para fins particulares;
- III. A concessão de carona.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

g) Uso de máquinas e equipamentos da empresa para benefício próprio sem autorização

Configura falta grave a utilização de máquinas e equipamentos da empresa para fins particulares sem autorização devida, sendo o ato catalogado como indisciplina, por se tratar de desobediência as normas gerais da empresa.

8 INFORMAÇÕES PESSOAIS;

É dever de todos os colaboradores da **GEOPETRO PERFURAÇÕES** informar ao Departamento de Pessoal, qualquer alteração de seus dados pessoais (endereço, telefone, estado civil, sobrenome e dependentes), além de afastamentos pelo INSS ou atestados médicos.

As alterações relativas às informações pessoais citadas acima, devem ser comprovadas com cópia de documentos que comprovem as modificações realizadas, como por exemplo: certidão de casamento, certidão de nascimento, conta de água, luz ou telefone.

9 PRINCÍPIOS GERAIS;

Todas as pessoas são livres e tem direito à individualidade, à privacidade e ao tratamento digno e justo, sem discriminação de qualquer natureza.

A conduta da **GEOPETRO PERFURAÇÕES** e de seus empregados deve orientar-se pelos valores advindos dos seguintes princípios: respeito, comprometimento, honestidade, confiança, cooperação, transparência, qualidade, integridade, e compromisso com a verdade.

A empresa tem o compromisso de manter uma postura ética, íntegra nos relacionamentos com clientes, fornecedores, governos municipais, estaduais e federais, com a sociedade e com os seus colaboradores, estabelecendo o equilíbrio entre interesses de todas estas partes, definidas como partes interessadas, como também não compactuar com práticas ilícitas ou de corrupção.

10 TRABALHO INFANTIL E/OU FORÇADO;

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** não realiza contratação de mão de obra infantil ou forçada em suas instalações. Seleciona e contrata apenas fornecedor e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos, exigindo um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de trabalho infantil, trabalho forçado e/ou escravo, e outras práticas contrárias aos princípios deste Código de Conduta e Ética.

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

11 VESTIMENTA, APRESENTAÇÃO PESSOAL E UNIFORME;

Colaboradores em exercício de suas atividades profissionais representam a imagem da empresa e por esta razão, devem preocupar-se em usar o fardamento adequado, evitando exposições desnecessárias (decotes, saias curtas, roupas sujas, rasgadas, com modelos alterados ou outras formas que não estejam de acordo com o padrão da empresa), em função disto a **GEOPETRO PERFURAÇÕES** estabelece os uniformes e distribui a todos os seus colaboradores gratuitamente, sendo responsabilidade do colaborador zelar, manter limpo e íntegro enquanto em uso, sendo motivo de advertência verbal, escrita ou até de suspensão por desvio de conduta e indisciplina o não zelo pelo referido fardamento, cabendo aos diretores, gerentes e supervisores avaliarem se o colaborador está utilizando o fardamento em conformidade e mantendo adequadamente a sua imagem e a da organização.

Caso algum colaborador esteja utilizando o uniforme da Geopetro em qualquer local e/ou ato que possa denegrir a imagem da empresa, tais como: permanência em bares e festas, envolvimento em discussões e brigas relacionadas ao trânsito, ocorrências policiais por má conduta e outros, o mesmo estará sujeito a penalidades, que prevê desde a advertência até a demissão.

12 PADRÕES DE CONDUTA COM CLIENTES, FORNECEDORES E/OU VISITANTES;

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** preza pela qualidade dos serviços prestados e pela inovação constante dos seus processos. A empresa não admite que qualquer colaborador desqualifique e/ou critique os serviços por ela executados, perante clientes, fornecedores e visitantes. Isso demonstra falta de comprometimento consigo mesmo, para com a empresa e seus colegas de trabalho.

Em espírito de união, todo e qualquer problema deve ser apontado e trabalhado internamente.

Portanto devemos trabalhar pautados em:

- a) Manter a cordialidade, agilidade, eficiência, respeito e ética, fornecendo informações claras e precisas às suas solicitações e reclamações;
- b) Respeito mútuo e honestidade nas negociações com clientes externos e/ou fornecedores;
- c) Verdade e clareza nas informações sobre características dos serviços realizados pela **GEOPETRO PERFURAÇÕES** em suas negociações com clientes potenciais;
- d) Relações com fornecedores, inclusive com empresas subcontratadas, devem pautar-se pelo respeito mútuo e pela honestidade. Atos, operações, negócios ou transações devem subordinar-se aos princípios legais e da livre concorrência;

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- e) A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** exige de seus fornecedores clareza na caracterização dos produtos e serviços, favorecendo a aquisição que melhor atenda às suas necessidades e a dos seus clientes;
- f) A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** é seletiva na escolha de fornecedores e poderá encerrar uma relação de negócio sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração das questões morais, de qualidade, legais, tributárias, de meio ambiente e de segurança do trabalho.
- g) A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** não pactua com nenhuma operação ilícita ou recebe favorecimento em troca de propina, como também desaprova qualquer ato de corrupção, seja ele interno ou externo.



13 COMPORTAMENTO DOS COLABORADORES;

Os colaboradores deverão zelar e cumprir todos os procedimentos e normas da empresa, respeitando-se mutuamente. A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** preza por um ambiente de trabalho saudável e harmonioso, para tanto, é necessário um relacionamento interpessoal cortês, educado, evitando brincadeiras de duplo sentido, evitando o uso de palavras de baixo calão, fofocas e qualquer prática que venha a causar danos morais ou promover a desmotivação dos que fazem parte da equipe. Outras ações também poderão ser adotadas, tendo em vista os seguintes pontos:

- a) Zelar pelos equipamentos, ferramentas e materiais, próprios ou locados, de maneira a evitar acidentes, perdas, danos e quaisquer outros prejuízos;

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- b) Zelar pela conservação das máquinas e veículos utilizados na prestação dos serviços oferecidos, próprios ou locados, e que ao primeiro sinal de qualquer problema, deverá informar ao superior imediato;
- c) Cumprir seu horário de trabalho, evitando atrasos e faltas;
- d) Manter um bom relacionamento com seus colegas, evitando discussões e conflitos durante a jornada de trabalho, buscando sempre manter um ambiente harmonioso e o respeito de todos;
- e) Preservar a ordem e a limpeza no local de trabalho e em todos os recintos da empresa, inclusive os que são de uso comum, como áreas de lazer, refeitórios, banheiros e outros;
- f) Estar aberto às novas ideias e às novas sugestões e contribuir para uma boa comunicação com os demais colegas;



- g) Utilizar seu potencial, descobrindo alternativas, aprimorando seu trabalho e compartilhando com seu superior imediato, sempre que surgir uma ideia que possa contribuir com o desenvolvimento da sua área de trabalho e da empresa como um todo;
- h) Trabalhar com responsabilidade, ética e honestidade, são fatores fundamentais para os que querem crescer em na empresa;
- i) Praticar expressões polidas em suas relações diárias, como "por favor,", "obrigado" e "com licença", ajudam no relacionamento com todos em volta;
- j) Material ofensivo (como pornografia) e outros termos pejorativos, não serão permitidos sob qualquer forma na **GEOPETRO PERFURAÇÕES** e sua veiculação constitui falta grave;
- k) Informações técnicas, comerciais e financeiras de propriedade exclusiva da **GEOPETRO PERFURAÇÕES** não podem ser divulgadas externamente por qualquer colaborador, mesmo após o término do vínculo empregatício deste com a empresa;

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- 1) Realizar a coleta seletiva de lixo, de maneira correta, descartando os resíduos em seus respectivos locais;

14 SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE;

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** preza pelo bem estar e segurança de todos os seus colaboradores, promovendo a realização de exames clínicos periódicos, ofertando treinamentos e palestras sobre segurança no trabalho, além de possuir diversos procedimentos operacionais que orientam seus colaboradores a ter uma postura segura, com a finalidade de evitar acidentes e incidentes.

Incentiva a preservação do meio ambiente, introduzindo em suas atividades diárias orientações sobre a utilização de forma sustentável dos recursos naturais, como também a preservação da fauna e flora dos locais em que a empresa presta seus serviços, prevenindo a poluição e a degradação.

A perseguição, caça, pesca e aquisição de espécies da fauna silvestre é proibida quando o colaborador estiver em seu ambiente de trabalho ou ainda em seus intervalos de descanso. Do mesmo modo, essa proibição estende-se a terceirizados, pessoas físicas ou jurídicas, que estiverem prestando serviços a **GEOPETRO PERFURAÇÕES**, bem como clientes, fornecedores e visitantes que estejam na área de trabalho, devendo todo e qualquer infrator responder civil e criminalmente pela lei de crimes ambientais.

15 RESPEITO INCONDICIONAL;

Respeitar os colegas de trabalho, profissionalmente e moralmente. A união da equipe faz o sucesso da empresa, e conseqüentemente o sucesso de cada um.

Respeitar as normas e os procedimentos determinados pela empresa e pelos superiores é fundamental para consolidação de uma equipe entrosada.

16 CONFLITO DE INTERESSES E TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS;

A **GEOPETRO PERFURAÇÕES** não admite a realização de atividades paralelas por parte de seus colaboradores, que possam conflitar com as atividades, interesses e imagem da empresa, bem como desempenhar qualquer outra atividade que conflite com seu horário de trabalho.

É obrigação de todos os que fazem parte da empresa, zelar pelas informações confidenciais, sendo expressamente proibido compartilhar as mesmas sem autorização, como também a utilização de cargo,

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

função ou dados sobre negociações e processos, para influenciar na tomada de decisões que venham a favorecer interesses particulares ou de terceiros.

17 DIVERSIDADES ÉTNICAS, SÓCIO-ECONÔMICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E DE GÊNERO;



É expressamente proibido qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza (raça, cor, idade, sexo, orientação sexual, religião, incapacidade física ou mental, preceitos étnicos, condição sociocultural, nacionalidade ou estado civil) dirigida a qualquer pessoa, seja da empresa ou fora dela.

18 ASSÉDIO MORAL E/OU SEXUAL;

A GEOPETRO PERFURAÇÕES não admite de modo algum a exposição de colaboradores a situações de humilhação, durante o exercício de suas funções. Portanto, é totalmente contra a prática de assédio moral e/ou sexual, em qualquer nível hierárquico dentro da empresa.

Havendo suspeitas de assédio moral e/ou sexual na instituição, deverá ser feita comunicação imediata e em caráter confidencial aos Gestores das áreas de “Compliance” e Recursos Humanos, para a adoção das providências necessárias, lembrando que são proibidos quaisquer atos de retaliação e vingança contra aqueles que realizarem as comunicações.

Não será admitido nenhum tipo de comportamento pelos nossos colaboradores, com ênfase para os nossos líderes, gerentes, coordenadores, supervisores, encarregados ou gestores que se caracterize como assédio moral e/ou sexual, que englobe qualquer conduta que afete negativamente o desempenho do

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

trabalho, que denigra a dignidade de qualquer pessoa ou gere um ambiente de trabalho intimidador, desmotivador, hostil ou ofensivo.

19 USO DE CELULAR OU CÂMERAS FOTOGRÁFICAS;

É expressamente proibido o uso de celular durante a realização de suas atividades e principalmente durante a condução de veículos da empresa.

É proibido aos colaboradores, fornecedores, clientes ou visitantes, o uso de câmeras fotográficas ou aparelhos celulares para a realização dos seguintes atos, sem autorização da Direção da empresa:

- a) Fotografar, filmar ou divulgar imagens dos processos da empresa;
- b) Fotografar, filmar ou divulgar imagens das instalações da empresa;
- c) Fotografar, filmar ou divulgar imagens das máquinas, equipamentos, ferramentas e veículos da empresa.

20 DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NORMAS INTERNAS;

A GEOPETRO PERFURAÇÕES determina que seus veículos sejam guiados de acordo com a legislação vigente, devendo ser utilizados exclusivamente a serviço da empresa e por colaboradores devidamente habilitados, previamente autorizados e munidos da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) válida para a categoria do veículo.

Não será permitido o transporte de pessoas sem vínculo com a empresa, exceção feita apenas para prestar socorro à vítima de acidente.

Não será permitido o uso de veículos da GEOPETRO PERFURAÇÕES para realização de atividades particulares, mesmo que essas estejam na rota de trabalho da empresa. Toda e qualquer utilização de veículos deverá ser previamente autorizada pela direção ou setor responsável.

21 REGRAS DO TRABALHADOR IDEAL;

- a) Não pegue todo o trabalho para você para mostrar que é bom;
- b) Se não sabe fazer, avise o quanto antes;
- c) Não pule etapas para mostrar serviço;
- d) Saiba como lidar com situações em que a emergência de realizá-las fala alto;
- e) Se você sabe fazer, faça bem feito e busque a perfeição;

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

- f) Chegue na hora certa e não falte o trabalho, lembre-se, precisamos de você;
- g) Se por motivo de força maior for atrasar-se, comunicar com antecedência ao seu superior imediato;
- h) Cumpra com as tarefas que lhe forem atribuídas;
- i) Demonstre respeito a qualquer pessoa do seu ambiente de trabalho e fora dele;

22 APROPRIAÇÃO INDÉBITA DE BENS;

É terminantemente proibido a qualquer colaborador da **GEOPETRO PERFURAÇÕES**, a prática de desvio e apropriação indébita, para si ou para outrem, de materiais, equipamentos, veículos, ferramentas e quaisquer outros tipos de bens da empresa, como também de clientes, fornecedores e visitantes. Essa prática acarretará em medidas punitivas rígidas, ocasionando após comprovação do ato ilícito, demissão por justa causa.

23 CONSIDERAÇÕES FINAIS;

Todos os colaboradores são permanentemente convidados à apresentarem ideias e sugestões que visem à melhoria contínua deste Código e ao aprimoramento da prática da ética pessoal, profissional e empresarial, contribuindo, dessa forma, para a excelência da nossa empresa.

Medidas punitivas às condutas antiéticas, como advertência verbal ou escrita, suspensão e demissão, podem ser adotadas para salvaguardar a reputação e a imagem da empresa a fim de preservar e defender os bons princípios e a prática da ética.

É obrigação de todos os colaboradores observarem o que está contido neste Código, praticando e promovendo a sua aplicação em toda e qualquer ação ou negócio que envolva os interesses da **GEOPETRO PERFURAÇÕES**.

Empresa ética é aquela cujas decisões e ações estabelecem equilíbrio entre seus interesses econômicos e os de todas as partes a ela ligadas; é aquela que, mesmo apresentando deficiências, é sensível a questões éticas e se compromete com a conduta moral; é aquela que se empenha na solução dos problemas, orientada, sempre, por princípios éticos.

A consideração e o respeito entre as pessoas são fundamentais para a criação e a manutenção de um ambiente de confiança no trabalho. Este deve ser o fundamento da prática empresarial, essencial à

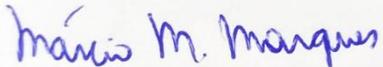
CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

criação de um ambiente saudável e harmônico, propício ao criativo e inovador, bem como o desenvolvimento de equipes e lideranças éticas.

A aprovação do conteúdo deste Código de Conduta e Ética é de responsabilidade da Diretoria e do Comitê de Ética, além de disponibilizá-lo a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e visitantes.

24 DECLARAÇÃO.

Todos os colaboradores deverão ler atentamente o CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA, preencher e assinar o TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMETIMENTO, e entregar para seu superior. Dessa maneira o mesmo deve encaminhar o termo assinado para o setor pessoal, onde a cópia deste documento ficará arquivada na pasta do colaborador.

Assinatura 	Assinatura 
Verificado por: Marcio Miranda Marques Gerente de SGI	Aprovado por: Francisco de Assis Barreto Diretor Presidente